

MESA DIRETORA
SESSÃO ORDINÁRIA
AGENDA DA SESSÃO

Data: 25 de agosto de 2025.

Horário: 19 horas.

Local: Plenário das Sessões.

PAUTA

I - APRECIÇÃO DA ATA Nº 23/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 18 DE AGOSTO DE 2025.

II - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS;

III - PROJETOS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS À MESA:

Do Executivo Municipal:

Projeto de Lei nº 39 de 18 de agosto de 2025: Em regime de urgência:
“Autoriza a contratação emergencial de professores.”

Projeto de Lei nº 40 de 18 de agosto de 2025: Em regime de urgência:
“Autoriza a contratação emergencial de servidores.”

Do Legislativo Municipal:

Da Bancada dos Progressistas

Proposição nº 96/2025: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025:
Concede o Título Honorífico de Cidadã Novapalmense a Senhora Cleusa Maria Braga.

Do Vereador Alexandre Pesamosca - Progressistas

Proposição nº 97/2025: Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Trânsito, providencie o patrolamento da estrada que liga Vila Cruz a Novo Paraíso.

De todos os Vereadores:

Proposição nº 98/2025: Moção de Aplauso: Moção nº 06/2025: À jovem Jordana Felipe Flores Vargas, candidata a Rainha da Expointer.

IV - GRANDE EXPEDIENTE -

V - ESPAÇO DE LÍDERES -

VI - ORDEM DO DIA

Do Executivo Municipal:

Projeto de Lei nº 36 de 23 de julho de 2025:

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 37 de 06 de agosto de 2025:

“Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público.”

Do Legislativo Municipal:

Da Bancada dos Progressistas

Proposição nº 91/2025: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025:

Concede o Título Honorífico de Cidadão Novapalmense ao Deputado Federal Pedro Bandarra Westphalen.

De todos os Vereadores:

Proposição nº 98/2025: Moção de Aplauso: Moção nº 06/2025: À jovem **Jordana Felipe Flores Vargas**, candidata a Rainha da Expinter.

VII- PERMANECEM EM ESTUDO

Projeto de Lei nº 38 de 14 de agosto de 2025:

“Dispõe sobre a cessão de uso de bem imóvel público à Associação dos Bombeiros Voluntários do Município de Nova Palma.” **Permanece em estudo nas Comissões Permanentes.**

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, de 03 de julho de 2025:

“Modifica os artigos 64 e 72-A da Lei Orgânica do Município.” **Permanece em estudo na Comissão Especial**

VIII-ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS -

Ver. Prof. Mateus
Presidente da CMNP